



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FOLHA 214  
ASS.:

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Dezembro ano de 2015, às 15:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS, ATOS OFICIAIS E OUTROS CONGÊNERES, NOS DIÁRIOS OFICIAIS E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DO PARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Secretaria Municipal de Assistência Social tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva**, designados pela Portaria 508/2015, de 17 de Novembro de 2015, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceu ao processo o seguinte concorrente: **1) COSTA & PAES LTDA**, CNPJ nº 08.602.474/0001-15 estabelecido à Rua Caripunas, nº 1052, Bairro Batista Campos – Belém/PA – Credenciado o Sr. Antônio José Barbosa Magalhães, RG Nº 7323148 PC/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/fornecedor por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que todos os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo todos credenciados assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por item foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 015  
CLASS.: \_\_\_\_\_

**01 - OBJETO:** VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO, EM DIA ÚTIL, EM PRETO E BRANCO.

ITEM: 01

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>COSTA &amp; PAES LTDA</b>	<b>68,00</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **COSTA & PAES LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>COSTA &amp; PAES LTDA</b>	<b>66,00</b>

Foi consultada a Empresa **COSTA & PAES LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais)**.

A licitante **COSTA & PAES LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, contudo foi observado que a Certidão Simplificada da JUCEPA estava com data superior a 90 dias, mas a empresa apresentou todos os documentos exigidos no processo licitatório, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 01, a firma **COSTA & PAES LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais)**, no valor global estimado em **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**02 - OBJETO:** VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EM DIA ÚTIL, EM PRETO E BRANCO.

ITEM: 02

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>COSTA &amp; PAES LTDA</b>	<b>55,00</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **COSTA & PAES LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>COSTA &amp; PAES LTDA</b>	<b>52,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FOLHA 016  
 ASS.: \_\_\_\_\_  
 OYAN

Foi consultada e Empresa **COSTA & PAES LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**.

A licitante **COSTA & PAES LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 02, a firma **COSTA & PAES LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**, no valor global estimado em **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

**03 - OBJETO: VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, EM DIA ÚTIL, EM PRETO E BRANCO.**

**ITEM: 03**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
<b>COSTA &amp; PAES LTDA</b>	<b>92,00</b>

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **COSTA & PAES LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
<b>COSTA &amp; PAES LTDA</b>	<b>90,00</b>

Foi consultada e Empresa **COSTA & PAES LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 90,00 (Noventa reais)**.

A licitante **COSTA & PAES LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 03, a firma **COSTA & PAES LTDA** que apresentou o preço final de **R\$ 90,00 (Noventa reais)**, no valor global estimado em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

No constante o Sr. Pregoeiro solicitou que o representante da empresa apresente a Certidão Simplificada da JUCEPA atualizada para juntar no processo, para análise e verificação e corroborar com os documentos apresentado, até a data de 22/12/2015. Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. O Sr. Pregoeiro solicitou a proposta consolidada, sendo a mesma apresentada no momento do certame pelo representante da empresa. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 15 de Dezembro de 2015.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro da PMI



*Nildo Benedito Ferreira da Silva*  
**Nildo Benedito Ferreira da Silva**  
Apoio

*PIP Antônio José Barbosa Magalhães*  
**COSTA & PAES LTDA.**  
Sr. Antônio José Barbosa Magalhães